REQUERIMENTO Nº

, DE 2022

(Da Sra. Leda Sadala)

Requer a inclusão na Ordem do Diado Plenário do PLP nº 73/2021, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes Federação para enfrentamento consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC).

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados do PLP Projeto de Lei Complementar 73/2021, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural.

Justificação

A solicitação acima se fundamenta no atendimento das condições exigidas pelo dispositivo regimental, ademais por se tratar de um tema de extrema relevância, tendo em vista que a cultura brasileira atravessa por um momento de enorme dificuldade.

A pandemia trouxe uma série de obstáculos para o setor cultural, sendo um dos setores mais afetados pela Covid-19. Com a necessidade de isolamento social atividades em casas de espetáculos, teatros, cinemas e outros segmentos foram suspensas, o que impactou diretamente projetos em andamento, a manutenção de postos de trabalhos e a garantia da renda para profissionais que atuam no setor cultural em todo o país.

Ademais, o investimento no setor cultural é de extrema importância para a retomada do crescimento econômico com geração de emprego e renda e inclusão social.

Diante do exposto, venho pedir a Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar nº 73/2021, seja pautado em Plenário o quanto antes, de forma que a relevante proposta que nele figura tenha condições de ser apreciada e aprovada com celeridade, em benefício do setor cultural brasileiro.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2022.

Deputada. Leda Sadala AVANTE/AP



